

PORTARIA Nº 191, DE 19/09/2008 - DIPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 30.080,00 (Trinta Mil, Oitenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012054312354879 - SAGRI	0146	339039	8.250,00
141012060212354880 - SAGRI	0101	339039	20.000,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	339039	1.830,00
		TOTAL	30.080,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012054312354879 - SAGRI	0146	334041	8.250,00
141012060212354880 - SAGRI	0101	334041	20.000,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	334041	1.830,00
		TOTAL	30.080,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 190, DE 18/09/2008 - DIPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 10º da lei nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE :
I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso II do art. 10º, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412811912626 - SEFA	0101	339014	1.000,00
171010412811912626 - SEFA	0101	339030	8.000,00
171010412811912626 - SEFA	0101	339036	3.000,00
171010412811912626 - SEFA	0101	339039	28.000,00
171010412911912648 - SEFA	0101	339014	5.000,00
171010412911912648 - SEFA	0101	339039	20.000,00
		TOTAL	65.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412811912626 - SEFA	0121	339033	25.000,00
171010412811912626 - SEFA	0121	339035	15.000,00
171010412911912648 - SEFA	0121	339030	25.000,00
		TOTAL	65.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 189, DE 17/09/2008 - DIPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 127.369,45 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011969112596016 SEDECT	0301	335041	8.460,00
552010412201254535 PRODEPA	0101	319016	118.909,45
		TOTAL	127.369,45

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011969112596016 - SEDECT	0301	339036	8.460,00
552010412201254535 - PRODEPA	0101	312096	14.909,45
552010412201254535 - PRODEPA	0101	314096	104.000,00
		TOTAL	127.369,45

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 1565 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2008
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, utilizando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 1.298 de 23 de setembro de 2008, o qual Regulamenta a Lei nº. 7.197, de 09 de setembro de 2008, que institui o auxílio-alimentação no âmbito do serviço público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências. Considerando a iniciativa histórica de implementar auxílio alimentação para todos os servidores públicos do Estado;
RESOLVE:
Art. 1º. Os servidores públicos que não recebem vale alimentação na data da entrada em vigor da Lei nº 7.197 de 09/09/2008, perceberão o benefício nos seguintes valores:
I- R\$ 80,00 (oitenta reais) para os servidores ocupantes de cargo de níveis operacional e médio;
II- R\$ 100,00 (cem reais) para os servidores ocupantes de cargo de nível superior.

Art. 2º. Os servidores dos órgãos e entidades que na data da publicação da lei nº 7.197, de 09 de setembro de 2008, tenham contratos para fornecimento de vale-alimentação em curso, respeitarão os prazos contratuais estabelecidos, sendo-lhes vedado firmar aditivos, renovações ou repactuações de qualquer espécie.
§ único. Os servidores que recebem vale-alimentação através de órgãos ou entidades que tenham contratos em curso, na forma estabelecida no *caput* deste artigo, receberão os valores correspondentes ao vale-alimentação em forma de pecúnia somente após o término dos contratos, sem redução e vedada a sua atualização.
Art. 3º. Fica expressamente vedada a majoração dos valores pagos pelos órgãos e entidades a título de auxílio-alimentação, bem como a instituição de qualquer valor ou benefício que tenha igual ou semelhante destinação, à exceção dos ranchos concedidos aos servidores militares.
Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1578, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008
Servidora: **Cleide Maria Mello Vidinha**
Matrícula: 353/1
Nº de dias 30 (trinta)
Cargo/lotação: Administrador
Período: 25/09 a 24/10/08
Triênio: 2001/2004

PORTARIA Nº 192, DE 19/09/2008 - DIPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 451.991,03 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	0101	319016	355.839,00
161011236112554966 - SEDUC	0101	339092	96.152,03
		TOTAL	451.991,03

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	0101	319113	355.839,00
161011236112554966 - SEDUC	0101	334041	96.152,03
		TOTAL	451.991,03

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1548, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008
Servidor: **Raimundo Santos Souza**
Matrícula: 26280/1
Nº de dias 30 (trinta)
Cargo/lotação: Auxiliar de Serviços Gerais/GELOG
Período: 10/11 a 09/12/08
Triênio: 2001/2004

CESSÃO
PORTARIA Nº 1556, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008
O Diretor Administrativo-Financeiro, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 641/2008 - GAB/SEDES, de 16/09/2008.
RESOLVE:
CEDER para a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES, a servidora **SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO**, matrícula nº 27600/1, ocupante do cargo Técnico nesta Secretaria, a contar de 01/10/2008, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra- se
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 23 de setembro de 2008.
SÉRGIO LUIZ RAPOSO PINHEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO 76/2008 - CV 44/2008
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
U.J. Garcia E Cia Ltda - 09.288.420/0001-90
OBJETO: Construção de duas quadras poli esportiva padrão/ SEOP, sendo uma no bairro de Coutilândia na sede do município e outra na zona rural, na localidade Nova Colônia, no município de Capitão Poço.
VIGÊNCIA: de 23/09/2008 até 21/01/2009
VALOR: R\$ 148.414,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 1202 1577 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua. Dr. Freitas, 926 – bairro da pedreira – Belém-Pa.
EXTRATO DO CONTRATO 71/2008 - TP 06/2008
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Arteplan Projetos e Construções Ltda - 34.879.932/0001-78
OBJETO: Reforma predial do mercado público da Prefeitura Municipal de Santa Izabel